

PARECER 766/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 369/02.

Trata-se de projeto de lei Nº 369/02, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL) que visa denominar "Rua Philonília Gonçalves dos Santos" o logradouro público inominado, conhecido por Rua 3, localizado no Jardim Panamericano, Distrito de Jaraguá.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei. Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, pois além de homenagear a Professora Philó, como era chamada carinhosamente por seus alunos, o projeto de lei, se aprovado, irá proporcionar melhores condições de localização dessa via.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em tela deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de prestar justa homenagem a quem, com muito esforço, competência e força de vontade alcançou concluir o curso de magistério e, aos 53 anos começou a dar aulas, como professora substituta.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, tendo em vista seu interesse público evidente e seus méritos incontestáveis.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/05/2003.

Beto Custódio - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Carlos Giannazi

Tita Dias

William Woo